

PORTARIA 125/2008

“Instaura Processo de Sindicância”

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e considerando o disposto no Processo n.º 13.832/07,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** INSTAURAR SINDICÂNCIA destinada apurar os fatos que aludem o procedimento administrativo interno supracitado.

**Artigo 2º** Designar os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

Presidente	Dra Valéria Zago Santos
Membro	Marcos Antônio de Assis Leite
Membro	Eliana Tavolaro Nascimento

**Artigo 3º** A Comissão ora designada terá o prazo de trinta dias, prorrogáveis por igual período para apresentar relatório conclusivo.

**Artigo 4º** A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo 79 da Lei Complementar n.º 76/2006.

**Artigo 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2008.

São Sebastião, 20 de fevereiro de 2008.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

AGC/dsc